



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 212/2026.

DE 17 DE ABRIL DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2025/2026

Profissionais do Quadro Geral

Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
545	DAVI APARECIDO OLIVEIRA MOREIRA	E - 19	34
692	WALDEMAR VALDES PESSOA	C - 17	28
800	VALDINEY FERNANDES BARBOSA	C - 16	34
835	WERIBA GARCES DE ALMEIDA RASIA	D - 15	24
946	EDUARDO LIMA FARIAS	B - 19	32
947	IVONEI RENGEL	C - 20	34
1067	ALICE ALVES GALVAO	D - 19	32
1073	VALDINEIS VIEIRA BRITO	C - 19	34
4782	CALEBE COSTA FIGUEIREDO	A - 03	04
4784	PRISCILA DA SILVA MANZANO	A - 03	04
4788	IAGO FELIPE ROSENDO DE ARRUDA	A - 03	04
5201	GECIVALDO COUTO ARAUJO	A - 02	02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal